



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA
SEDE: Rua Borja Peregrino, 318 Centro – João Pessoa, Centro – CEP: 58013-342
Fone: (83) 3015-3555 – Site: www.crfpb.org.br
SECCIONAL C. GRANDE: Rua: Vice Prefeito Antonio de Carvalho Souza, 450 S- 410
Estação Velha CEP: 58410-037 Campina Grande/PB (83) 3322-4424
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping – Sl. 06
Centro Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216



PORTARIA 002/2019

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960.

Considerando, o atraso na entrega das anuidades, via Correios.

RESOLVE:

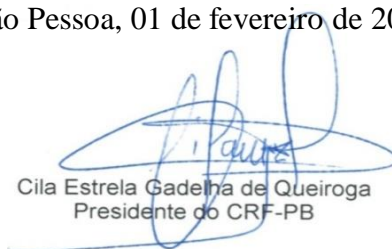
Artigo 1º - Determinar a prorrogação do vencimento da 1ª. parcela ou cota única das anuidades de firmas e farmacêuticos, até dia 11 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Na opção do pagamento em cota única, fica mantido o desconto de 15% até a data citada no Artigo 1º.

Artigo 3º - Em caso de dúvida, entrar em contato o CRF/PB através do e-mail financeiro@crfpb.org.br.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019.



Cila Estrela Gadelha de Queiroga
Presidente do CRF-PB